

**ACTA N.º 23**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 20 de Junho de 2001.**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís.-----

Estavam presentes os Senhores, Arq.<sup>a</sup> Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.-----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

**ACTA:**

=====

Relativamente à acta da reunião n.º 22, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, começou o Senhor Presidente por justificar a razão pela qual não constava a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD e correspondente ao assunto “Serviços Municipalizados”, inserido a páginas 18, uma vez que esta não foi entregue até 2.ª feira do dia seguinte ao da realização da reunião, conforme haviam acordado em reunião

anterior.-----

A este propósito disse o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa que, contrariamente ao que havia sido dito, pelo facto do assunto em causa ter sido apresentado “fora de ordem”, as fotocópias do mesmo, essenciais para a elaboração da sua declaração de voto, não lhes foram entregues no dia da reunião mas apenas na 2.ª feira, dia 18, pelo que entregaram a declaração no dia 15, 6.ª feira.-----

Posta em votação a **acta** da reunião n.º **22**, foi a mesma **aprovada** com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores António Milheiro e Sérgio Luz, dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Manuel Matos Rosa e António Biscainho e a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Conceição Farinha Esteves, por não ter estado presente nessa reunião.-----

**Seguidamente o Senhor Vereador José Manuel de Matos Rosa ditou a seguinte declaração de voto:** “Os Vereadores do PSD, José Manuel Matos Rosa e António Fernando Ceia Biscainho, votam contra a acta pelas seguintes razões: -----

1.º Verificaram que na página 18, no tema «Serviços Municipalizados» - processo relativo ao reforço e abastecimento de água ao Bairro dos Assentos – construção de uma conduta – documento esse votado favoravelmente pelos Vereadores, não se encontra, na parte final, a declaração de voto dos mesmos;-----

2.º Por não ter sido entregue atempadamente, pois o assunto entrou fora da ordem do dia, devido à sua urgência, toda a documentação relativa ao mesmo”.---

**Por último o Senhor Presidente ditou a seguinte declaração:-----**

1.º “O Presidente da Câmara lamenta que por lapso, certamente, dos serviços, a documentação referente à autorização de despesa pelos Serviços Municipalizados, para construção de uma nova conduta de água entre o reservatório de S. Cristóvão e o dos Assentos, não tenha sido entregue, acto contínuo, ao final da reunião de 8/6/2001.-----

Trata-se de uma situação excepcional cujas razões iremos tentar determinar, uma vez que sempre que o executivo aceita deliberar sobre qualquer assunto fora da ordem de trabalhos, recebe, de imediato, cópia da documentação respectiva.-----

2.º - a declaração de voto dos Senhores Vereadores do PSD não integra a acta por ter sido entregue apenas no dia 15/6, expirado que estava o prazo que, por consenso, foi estabelecido, informalmente, no seio do executivo, isto é, até às 17,30 horas da 2.ª feira seguinte à Sexta feira em que cada reunião se realiza.-----

Orientação esta que o Presidente da Câmara tem aceite e respeitado, não obstante, sempre se ter manifestado contra ela por razões que neste caso saem reforçadas”.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE ALAGOA:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 de Abril do ano transacto por Joaquim José Antunes Costa, residente no Largo do Silgado, em Alagoa, referente à remodelação e ampliação de uma habitação em Ribeiro Velho, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico prestado e com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº CH – 01 – 79/2000.-----

### **FREGUESIA DE ALEGRETE:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Janeiro último por António Joaquim Raposo Argueles, residente no Sítio dos Montarecos, em Alegrete, referente à construção de uma garagem no logradouro do prédio onde reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico prestado e com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º GA – 02 – 15/2001.-----

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente o pedido de averbamento para o seu nome, apresentado em 17 do mês transacto por Adriano José dos Santos Miranda e Isabel Vicencia Bragança do Carmo, residentes na Rua Professor Angelo Monteiro, n.º 11, 1.º andar, em Portalegre, referente ao projecto para ampliação de habitação unifamiliar na Rua Nova, n.º 27, que se encontrava em nome de António Joaquim Lacão Cacheiro, acompanhado de informação datada de 18 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente faz prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----  
Processo nº CH– 04 –33/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Dezembro último por Maria da Luz Bento Alves da Silva Lacão, residente na Rua do Baldio, n.º 47, em Fortios, referente à construção de uma arrecadação no logradouro do prédio onde reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico e com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº GA – 04 – 317/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Fevereiro último por Joaquim Rosalino Lacão da Luz, residente na Rua da Boavista, n.º 10-B, 1.º andar, em Fortios, referente à ampliação da habitação onde reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico e com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº CH – 04 – 42/2001.-----

### **FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Manuel Morgado Fernandes, residente no Carvalhal das Vinhas, referentes ao projecto aprovado para ampliação de habitação em Vargem, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 06 – 225/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 29 de Dezembro último por Júlio Carrilho da Silva Barbas, residente na Fonte do Sapo, em Vargem, referente à ampliação de uma habitação em Entiqueira, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico e com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº CH – 06 – 320/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 18 do mês transacto, por Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara, residente na Quinta da Cruz da Pedra, Pedra do Ouro, em Portalegre, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização da Quinta da Cruz da Pedra III, lote 6, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
Processo nº CH – 06 – 126/2000.-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 9 de Junho do ano transacto, pela firma Francisco B. Fino, Sociedade Agrícola; Lda., com sede no Monte da Penha, em Portalegre, referente à construção de um estabelecimento industrial e complexo de adegas no Monte da Penha, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionada ao exposto na informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer do Departamento dos Serviços Técnicos.-----  
Processo nº AP – 08 – 140/2000.-----

Presente o projecto de estabilidade apresentado por Ana Cristina Barata Mão de Ferro e Gilberto da Ascensão Tavares, residentes na Avenida Pio XII, lote 5, 1.º andar, em Portalegre, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização da Fonte do Penedo, lote 21, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, em fase de aprovação final e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 08 – 200/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 24 do mês transacto por Joaquim Manuel Lopes Correia, residente em Portalegre, referente à construção de uma moradia na Urbanização da Fonte do Penedo, lote 18, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
Processo nº CH – 08 – 134/2000.-----

### **FREGUESIA DA SÉ:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Nuno Miguel Saragoça Machado, residente na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, lote 10, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de moradia no Loteamento da Pedra Basta, lote 10, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 09 – 96/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 3 de Janeiro último por Fausto da Silva Ribeiro, residente no Largo da Boavista, Tanquinhos, em Portalegre, referente à reconstrução de habitação na Travessa do Terreirinho, n.º 1, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, da Repartição de

Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo n.º CH – 09 – 1/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 de Março último, por Maria Fernanda Henriques Jorge Tavares Gonçalves, residente na Azinhaga do Ribeiro do Baco de Baixo, em Portalegre, referente à construção de uma habitação no prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação nos termos da informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer do Departamento dos Serviços Técnicos.-----

Processo n.º CH – 09 – 65/2001.-----

### **FREGUESIA DE URRAS:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Fernando Almeida & C.ª, Construtores Civis, Lda., com sede na Rua Professor Manuel Cândido, n.º 19, em Alagoa, referentes ao projecto aprovado para construção de um armazém na Zona Industrial, lote 114-A, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º CH – 10 – 138/2000.-----

### **INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:**

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 15 de Dezembro último, por Manuel de Oliveira Garraio Serra, residente na Rua 31 de Janeiro, n.º 30, em Portalegre, para construção de uma habitação bifamiliar em Areeiro de Cima, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de

Vida, propondo a viabilização da pretensão nos termos propostos na informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº Inf/CH. – 08 – 55/2000.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 2 de Fevereiro último, por Manuel Casado Ribeiro, residente na Rua João Diogo Casaca, lote 89, em Portalegre, para construção de uma dependência agrícola em Pedra Alçada, freguesia de S. Lourenço, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico e com base na alínea a) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº Inf/AP – 08 – 2/2001.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 9 de Fevereiro último, por Manuel Joaquim Roque Pires, residente na Rua da Fonte do Sapó, n.º 5, em Vargem, para construção de uma habitação em Vargem, freguesia de Ribeira de Nisa, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico e com base na alínea a) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo nº Inf/CH – 08 – 3/2001.-----



**LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE  
=====**  
**URBANIZAÇÃO:**  
**=====**

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NO OLIVAL DO AREIRO, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presente o pedido de recepção definitiva da caução prestada para o loteamento do prédio sito no Olival do Areiro, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 18 do mês transacto por Ester Maria Sardinha Coelho Sampaio Pires, acompanhado de informação datada de 8 de do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a nomeação, para o efeito, da mesma comissão que vistoriou as infraestruturas do loteamento aquando da sua recepção provisória.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a comissão de vistoria proposta pelo Departamento dos Serviços Técnicos.-----  
Processo nº L – 08 – 7/95.-----

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NO OLIVAL DE MONFORTE, FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente o pedido de recepção provisória da caução prestada para o loteamento do prédio sito no Olival de Monforte, freguesia de Fortios, apresentado em 18 do mês transacto por Jacinto Pinheiro Bento, residente na Rua da Fonte Seca, em Fortios, acompanhado de informação datada de 8 de do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a nomeação, para o efeito, da respectiva comissão.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os Senhores. Engenheiro Eduardo Bilé e o Encarregado Silvestre Belacorça, da Divisão de Obras Municipais, para representarem a Câmara na comissão de vistoria para recepção provisória das infraestruturas do loteamento em título.-----  
Processo nº L – 04 – 16/97.-----

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DAS CEREJEIRAS, FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presente o pedido de emissão de alvará referente ao loteamento do prédio sito na Quinta das Cerejeiras, freguesia de S. Lourenço, apresentado em 8 do mês em

curso por Carlos Simão Alves Baptista Gual, residente na Quinta das Cerejeiras, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o pedido pode ser deferido, uma vez que o requerente pagou as taxas, conforme determina o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir o alvará de loteamento supra referido.-----

Processo nº L – 08 – 14/2000.-----

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DAS CARVALHINHAS, FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o pedido de alteração de pormenor referente ao loteamento do prédio Quinta das Carvalhinhas, freguesia da Sé, titulado pelo alvará n.º 4/93, apresentado em 28 do mês transacto, por José Manuel Paixão Carrilho, residente na Rua Pedro Vicente, n.º 35, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do pedido.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

Processo nº L – 09 – 17/97.-----

### **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

#### **FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 16 de Janeiro último, por José Manuel Paixão Correia, residente na Rua Pedro Vicente, n.º 35, em

Portalegre, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, lote 52, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
Processo nº CH – 09 – 14/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 do mês em curso, pelo Instituto Nacional de Formação Turística, com sede na Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, n.º 7, em Lisboa, referente à construção de uma Escola de Hotelaria e Turismo, no loteamento da Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionada à apresentação dos elementos constantes da informação da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento dos Serviços Técnicos.-----  
Processo nº HT – 09 – 149/2001.-----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

## **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente requerimento de João Maria Santos Salgueiro, datado de 31/05/2001, solicitando a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 53,10 m<sup>2</sup>, adjacente ao lote n.º 8 de que é proprietário, sito na Rua Dr. Albino Honório de Freitas, Bairro dos Assentos, Portalegre, com informação n.º 53, datada de 05 do corrente mês, do Serviço de Património, referindo que a parcela pretendida está integrada no domínio público, só podendo ser vendida após a sua desafecção, conforme determina a Lei. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que se trata de uma parcela integrada no domínio público, logo insusceptível de alienação pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

Presente o processo relativo à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 324,26 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico denominado “Ribeirinho”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 199 da Secção E, freguesia de Carreiras, propriedade de Manuel Maria Trigueiro Carreiras e mulher, contra a entrega de um lote de terreno a ser construído no âmbito do Loteamento dos Malhadais, na referida freguesia, com o respectivo contrato promessa de permuta. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o negócio jurídico subjacente e a presente minuta de contrato promessa, que o sustenta. -----

#### **APROVISIONAMENTO:**

=====

#### **CONCURSO PÚBLICO:**

#### **ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DOS BLOCOS HABITACIONAIS DO RIBEIRO DO BACO:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 24/11/200, foi presente informação DiOM nº.676/01, datada de 08 do corrente mês, referindo que a prorrogação do prazo concedido à empreitada em título, não poderá ser graciosa, pelo facto da empresa não poder ser responsabilizada, uma vez que se trata de trabalhos imprevistos que surgiram, aquando da realização da mesma. ----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 24/11/00 sobre a matéria em causa e conceder a referida prorrogação de prazo, por 45 dias, a título oneroso. -----

#### **AJUSTE DIRECTO:**

#### **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DA ETA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA APARTADURA:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 09/02/2001, foi presente o processo respeitante ao assunto em título, com informação nº.794, datada de 04 do mês em curso, da Repartição de Aprovisionamento e Património,

relativa aos honorários mensais propostos pela PLANEGE, no valor de 1.010.000\$00, pelo período de 3 meses. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação sobre a mesma matéria, de 09/02/201 e aceitar os valores propostos de 1.010.000\$00 (um milhão e dez mil escudos) + IVA, para o período de 3 meses em causa. -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente o pedido de habitação formulado por Maria Manuela Mendes da Preta, através de entrevista e visita domiciliária, com informação n.º 161/2001, datada de 04 do corrente mês, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo que o mesmo se prende com o facto de viverem dentro de uma carrinha, emprestada, sem o mínimo de condições de higiene, sem terem um local para viver e não terem possibilidades de pagar uma renda cara devido aos fracos rendimentos, (R.M.G.), salientado também o facto do marido da requerente ser portador do vírus H.I.V. e necessitar de cuidados especiais de higiene. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais de Habitação para análise conjunta desta situação com a Segurança Social e Delegação de Saúde , que assume algum melindre a vários níveis; até porque, conforme refere a Junta de Freguesia de S. Lourenço, residem em Portalegre há muito pouco tempo. -----

Presente informação n.º 167/2001, datada de 15/06, dos Serviços Municipais de Habitação, respeitante ao cálculo da renda a aplicar à munícipe Maria Filomena Vitória Oliveira Santos, referindo que a renda foi calculada segundo o regime de renda condicionada, após avaliação do imóvel, efectuada pela DiOM. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

### **ACIDENTE DE VIAÇÃO:**

Presente processo respeitante ao acidente de viação provocado por Jorge Manuel Afonso Pires, em 26/12/2000, na Rua 1.º de Maio, junto ao cruzamento com a Rua de Elvas, apelando o mesmo para que lhe seja “perdoado” o pagamento referente aos prejuízos causados, no valor de 59.000\$00, pelo facto de não possuir quaisquer meios para cumprir com tal obrigação, encontrando-se em fase

de recuperação, conforme prova a declaração passada pelo CAT de Portalegre, em 22/05/2001. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a DiOM proceda à reparação em causa e, na medida do possível, os Serviços Administrativos procedam ao respectivo ressarcimento.-----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:**

Presente o ofício n.º 105-2000/2001, datado de 15 do mês findo, da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 de Portalegre, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à angariação do montante necessário à aquisição de material informático e audiovisual, pelo facto deste lhes ter sido furtado em 12/12/2000.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Sr. Director do Departamento de Administração Geral para aferir com o Sr. Director da Escola, as necessidades a suprir em matéria informática. -----

Presente carta n.º 195.01, datada de 01/06/07, do Sport Club Estrela, solicitando apoio logístico, a fim de realizarem os tradicionais festejos do S. João e S. Pedro, nos dias 23 e 29 do corrente mês, respectivamente, no Largo Dr. Frederico Laranjo, nomeadamente: a concessão de 6 mesas com cavaletes e corte do trânsito que dá acesso ao referido Largo; solicitam também autorização para decorar o recinto com luzes, “papelinhos” e feitura de um altar alusivo aos Santos Populares.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

Presente o ofício n.º 4059, datado de 06/06/2001, dos Serviços Municipalizados, remetendo carta da ESTG do Instituto Politécnico de Portalegre, respeitante ao pedido de concessão de um passe gratuito de autocarro, para o seu funcionário José Luís Diabinho Batista, atendendo ao protocolo celebrado entre os referidos serviços, através do qual o funcionário em causa vende aos estudantes os passes para os autocarros. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir ao pedido.-----

Presente carta da Comissão de Festas de Vargem, datada de 10 do corrente mês, solicitando ajuda monetária em género de patrocínio, oferta de taça, troféu ou outro prémio, para os torneios de Malha e Tiro aos Pratos, que se irão realizar

nos dias 7 e 8 de Julho, por ocasião das tradicionais festas em honra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da agenda por o requerente não ter personalidade jurídica.-----

### **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

Presente carta n.º 49/2001, datada de 04/06, da Sociedade Recreativa Musical Alegretense, solicitando a cedência de transporte para a sua banda se deslocar ao Gavião, no próximo dia 01/07, a fim de participar no “Festival de Bandas Filarmónicas do Norte Alentejano”.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

Presente carta das Paróquias de Alegrete e S. Tiago de Urra e Associação Juvenil ALDEMUR, datada de 07 do corrente mês, solicitando a cedência de transporte, a título gratuito, para as suas crianças, adolescentes e jovens se deslocarem a Nisa, a fim de participarem na Colónia de Férias, que se irão realizar entre os dias 02 e 20 de Julho. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte para os dias 6, 9 e 13 de Julho, em virtude do Senhor Vereador António Milheiro ter informado apenas são estes os dias em causa.- -----

Presente carta n.º 106, datada de 05/06/2001, da Associação de Dadores Benévolos de Sangue, solicitando a cedência de transporte a título gratuito, para se deslocarem a Tomar, no próximo dia 30, a fim de participarem no “XVIII Encontro Nacional e XII Internacional de Dadores de Sangue”. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado.-----

### **PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA DO BRASIL:**

Presente informações DiHUP n.ºs 467/00 e 165/01, datadas de 06/07/2000 e 12/06/2001, respectivamente, relativas ao Plano em título, referindo que as alterações em causa dizem apenas respeito ao aumento do número de fogos e alteração das tipologias habitacionais num lote e à permissão de um novo uso numa banda de lotes; refere também que estas alterações são enquadráveis nas

previstas na alínea d) do n.º 1 do art.º 97.º do Dec-Lei 380/99, de 22/9 – alterações sujeitas a regime simplificado. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o plano em causa.-----  
Mais, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

### **EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE URRÁ:**

Presente o ofício n.º 7101, datado de 07 do mês em curso, da Sub-Região de Saúde de Portalegre, remetendo dois exemplares do Acordo de Colaboração para a construção do edifício onde irá funcionar a nova Extensão de Saúde de Urrá. ----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de colaboração. -----

### **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2001/06/19, os seguintes:-----

**CONTA DA CÂMARA:** - 479.617.802\$00 (quatrocentos e setenta e nove milhões seiscentos e dezassete mil oitocentos e dois escudos) -----

**CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** - 20.370.879\$00 (vinte milhões trezentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove escudos).-----

### **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====



## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CURRAIS DO ROCIO – CARREIRAS:**

Presente informação DiHUP n.º 483/01, datada de 13 do corrente mês, que na sequência de deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 1994, remete em duplicado, o projecto de loteamento para a criação de um lote de terreno, a ceder à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural das Carreiras, no prédio denominado “Currais do Rocio”, freguesia de Carreiras, inscrito na matriz rústica sob o artigo 257.º da Secção E da respectiva freguesia, onde se encontra edificada a sede social da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Carreiras, de acordo com os restantes elementos constantes da memória descritiva e justificativa que integra o projecto -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Loteamento. acima identificado. -----

## **PEDIDO DE TRANSPORTE:**

Presente telecópia n.º 80/2001, datada de 19/06/2001, da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Cristóvão Falcão, solicitando a cedência de transporte para os alunos e professores das Escolas EB1 de Monte de Carvalho e da Vargem e Jardim de Infância da Vargem, participarem em actividades desenvolvidas pela A.I.P. – Agrupamento de Instrução de Praças da GNR de Portalegre. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. -----

## **VEREADORES:**

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou:-----

## **DECLARAÇÃO:**

Apresentou o Senhor Vereador a declaração do seguinte teor:-----

“Os Vereadores do PSD aprovaram a autorização de despesa a realizar pelos Serviços Municipalizados, em reunião realizada em 8 de Junho p.p., considerando que a população dos Assentos e o normal funcionamento das empresas sitas na Zona Industrial, não podem continuar a ser sacrificadas pelos erros, falta de visão estratégica e incapacidade da gestão camarária.-----

Lamentam que se tenha chegado a este ponto e responsabilizam o Sr. Presidente pela situação criada.-----

Com efeito, desde há três anos e meio que os vereadores do PSD vêm insistindo na necessidade de um projecto de renovação da rede de distribuição de água, sem que tenham sido ouvidos.-----

Como prova da posição que sempre têm tido no executivo camarário relativamente a este assunto, relembram a declaração de voto emitida em 3 de Dezembro de 1999, quando afirmaram:-----

«Quanto ao abastecimento de água, quando se completar a obra das adutoras e quando a ETA estiver funcional, muito provavelmente, a água continuará a chegar dificilmente a casa dos consumidores com pressão adequada ou em quantidade suficiente, porque as condutas da cidade, velhas, de pequeno calibre e com roturas frequentes, não permitem beneficiar das obras realizadas». Todas elas resultantes de iniciativas, projectos e obras lançadas pelas Câmaras do PSD.-----

Ao contrário desta posição realista do Partido Social Democrata, veio o Sr. Presidente, 6 meses mais tarde, assumindo como exclusivamente suas as obras e projectos herdados, afirmar:-----

- Fonte Nova, em 24/6/2000 - «Os portalegrenses já podem descansar. Não vai haver problemas com o abastecimento de água (.....) tanto as fábricas como as residências não vão ter as torneiras secas. O problema da água está completamente resolvido».-----

- Já no Boletim Municipal de Setembro de 2000. Dirigindo-se aos munícipes, escrevia o Sr. Presidente: «Vencida que está a grande batalha do abastecimento de água à cidade» e nas páginas centrais afirmava-se a «garantia de que durante muitos anos não voltaremos a ter problemas com a água».....«podemos responder às necessidades de outras unidades industriais que sejam conquistadas para a nova Zona Industrial».....«passámos a ter garantia de abastecimento de água em abundância e quantidade suficientes para responder às solicitações decorrentes da explosão de nova construção urbana» .....«estão criadas condições para que se possa apostar noutro tipo de projectos como seja o novo parque desportivo ou o retomar de empreendimentos como o jardim do Bairro dos Assentos, junto à rotunda do Eucalipto, tudo isto porque passámos a ter água necessária para fazer face ao incremento dos consumos que estas e outras intervenções implicam.»

Infelizmente, o tempo deu razão aos vereadores do PSD e demonstrou a demagogia da propaganda oficial.-----

Chegamos ao presente confrontados com a realidade da dificuldade de normal abastecimento de água aos Assentos, Zona Industrial e algumas freguesias rurais.-----

A pressão eleitoral levou a que se apresentasse à Câmara a realização de uma obra, que já tinha sido iniciada, havia pelo menos quatro dias, sem concurso nem projecto.-----

Inscrita no Plano e Orçamento para 2000, não foi executada nesse ano, transitou para 2001 com a verba de 21.000 contos, pata ter agora, nesta emergência, um custo superior a 34.000 contos, em regime de administração directa e que dificilmente será concluída em tempo útil.-----

Os Vereadores do PSD demarcam-se desta gestão que hipoteca os recursos do município, que é de legalidade duvidosa e compromete o futuro do concelho.-----  
Perante assunto de tão grande importância, apresentado pelo Sr. Presidente foram da ordem do dia, sem prévia entrega de documentação ou simples informação verbal (a documentação em causa apenas foi entregue aos vereadores no passado dia 18), sem tempo nem elementos para uma análise cuidada, votámos favoravelmente uma autorização de despesa, em nome, como atrás afirmámos, da satisfação de uma necessidade básica da população dos Assentos e da economia do concelho, em coerência como ao longo dos anos temos apresentado propostas de resolução destes problemas, que a terem sido aceites podiam ter evitado o apressado remedeio que nos foi colocado.”-----

## **INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:**

=====

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos, eram 13,40 horas, com recomeço pelas 15 horas.-----

## **RECOMEÇO DOS TRABALHOS:**

=====

Eram 15,20 horas, estando presentes todos os membros do executivo, com excepção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva, a Câmara tratou:----

## **PRESIDÊNCIA:**

=====

Usando da palavra o Senhor Presidente tratou:-----

## **DECLARAÇÃO:**

O Senhor Presidente ditou a seguinte declaração:-----  
“a) Os eleitos do Partido Socialista estranham a inovação introduzida pelos eleitos do Partido Social Democrata ao fazerem uma declaração política para anexar à

acta da reunião do executivo quando a temática dessa declaração nada tem a ver com os assuntos tratados na mesma.-----

Parece-nos uma atitude pouco correcta, inclusive, pouco respeitadora institucionalmente do órgão que é o executivo camarário e que só conseguem entender como acto preparatório de alguma notícia a incluir em próxima edição de algum órgão de comunicação social.-----

b) Não têm os representantes do PSD, em nosso entender, moralidade ou legitimidade para falar sobre questões relacionadas com abastecimento de água.- Durante 8 anos o Partido que representam dirigiu os destinos da autarquia, inclusive com uma maioria absoluta no último daqueles dois mandatos, cujo executivo era integrado, entre outros, pelo Sr. Vereador Biscainho, que hoje e bem, se mostra preocupado com este tema, com um afã e empenho que naquele executivo, se o tinha, nunca demos por ele.-----

c) Sentem-se os Srs. Vereadores do PSD incomodados. É compreensível porque sempre quem faz alguma coisa incomodou os “apóstolos do conservadorismo” aqueles que nada fizeram.-----

Por isso resta-lhes lançar mão de expedientes dilatatórios, de manobras de diversão, em suma, tentar lançar a confusão.-----

d) A tudo isto, antes, hoje e sempre, responderão os eleitos do PS com tranquilidade, muita firmeza, apoiados na consciência de que em matéria de abastecimento de água tem feito tudo o que está ao seu alcance, nomeadamente:

1 – construção da ETA da Apartadura (estação de tratamento de água) e condutas elevatórias entre a ETA e o Reservatório dos Enxames – Portalegre;

2 – construção de mais um Reservatório nos Enxames:

3 – construção de condutas adutoras entre o Reservatório dos Enxames e o Reservatório de S. Cristóvão (Atalaião);

4 - construção da ETA (estação de tratamento de água) – Montarecos e Reservatório da Cruzinha – Alegrete;

5 – instalação de conduta de abastecimento de água desde o cruzamento do cemitério à Tapada do Surdo – Alegrete;

6 – reforço do abastecimento de água a Alegrete, através da ligação entre o depósito da Cruzinha (Montarecos) e o depósito da Má Hora (Alegrete) e reforço do abastecimento a Vale de Cavalos – Alegrete;

7 – abastecimento público de água ao Montinho e Montarecos, em Alegrete;

8 – abastecimento público de água ao local do Buraco de Baixo, nas Carreiras;

9 – abastecimento de água à Azinhaga Bernardo Jerónimo – Carvalhal das Vinhas e ao local do Chafariz, nos Fortios;

10 – substituição da conduta da Rua da Boavista e ramais domiciliários – Fortios;

11 – abastecimento público de água ao Monte do Falcão, na Ribeira de Nisa;

12 – substituição da conduta no Caminho das Quatro Azenhas, na Ribeira de Nisa;

13 – substituição da conduta distribuidora de água do Atalaião – Portalegre;

14 – substituição da conduta de abastecimento de água da Av. das Forças Armadas – Portalegre;

- 15 – substituição de condutas e ramais domiciliários no Bairro de S. Bartolomeu – Portalegre;
- 16 – substituição de condutas no Bairro Ferreira e Rainho – Portalegre;
- 17 – substituição das condutas distribuidoras de água da Av. Pio XII e Rua Padre Anacleto – Portalegre;
- 18 – reforço do abastecimento público de água à urbanização das Carvalhinhas – Portalegre;
- 19 – substituição de condutas na Rua Poeta José Régio – Portalegre;
- 20 – execução do ramal de abastecimento de água ao Monte da Mergulhagem – Monte da Estação – Urra;
- 21 - abastecimento público de água ao Moinho da Ribeira, na Urra;
- 22 – construção da nova adutora entre os Enxames, Fortios e Alagoa, numa extensão de 14 Kms, que já abastece estas duas freguesias;
- 23 – Rua 1.º de Maio;
- 24 – Rua 19 de Junho;

No entanto não estão satisfeitos.

Estão conscientes que ainda há alguns problemas por resolver. Por isso se empenharam na criação da empresa Águas do Norte Alentejano, S.A., propondo o estudo da distribuição em baixa, cientes que estão da urgência na substituição de todo o abastecimento em baixa.-----

Mas, ainda assim, ao contrário da atitude de outros executivos, não ficam a olhar para os problemas, arregaçam as mangas e vão em frente:-----

E foi neste contexto que perante alguma perturbação pontual e de duração muito limitada no abastecimento de água aos Assentos, mais uma vez meteram mãos à obra e ela aí está no terreno.-----

E está com a anuência e o voto favorável de todas as forças políticas representadas no executivo e no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

Não deixando, os eleitos do PS, de estranhar a diferença de posições dos representantes do PSD. Numa e noutra instituição: serena e razoável no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e confusa e conflituosa no seio do executivo.-----

e) Finalmente quero que fique claro de uma vez por todas, que somos pessoas determinadas, responsáveis, com forte consciência do dever e que quando defendemos interesses dos portalegrenses não serão questiúnculas ou questões menores, com nítidos propósitos pré eleitoralistas, que nos demoverão ou farão arrepiar caminho”.-----

## **FALTAS:**

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva.-----

**ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 15,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe  
da Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----